Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 932/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PROGRAMA SEMELHANTE AO BOLSA ATLETA, CRIADO EM 2005 PELO ENTÃO MINISTÉRIO DE ESPORTE BRASILEIRO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Bolsa Atleta foi criado em 2005 pelo então Ministério do Esporte Brasileiro com o objetivo de *"patrocinar individualmente atletas e para-atletas de alto rendimento em competições nacionais e internacionais de sua modalidade. Para participar, basta que o proponente cumpra os pré-requisitos, mantenha-se treinando e competindo e alcance bons resultados nas competições qualificatórias indicadas pelas respectivas confederações"*. (Fonte de pesquisa: https://pt.wikipedia.org)

"O público beneficiário são atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade. O programa garante condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas". (Fonte de pesquisa: http://www2.esporte.gov.br)

O esporte tem sido uma excelente ferramenta de inclusão social para os jovens de origem pobre, cuja prática deve ser incentivada e amparada pelos órgãos públicos.

Municípios capixabas, como: Aracruz, Serra, Vitória, Vila Velha, dentre outros, já aderiram ao Programa de incentivo ao esporte e já conseguiram resultados expressivos com seus atletas.

Continua…

Continuação da Indicação nº 932/2019.

Diante disso, solicitamos ao Prefeito que institua em São Mateus programa semelhante ao do governo federal – Bolsa Atleta, contribuindo assim para formar uma geração de atletas com potencial para representar o município nas competições em todas âmbitos do país e até mesmo internacionalmente.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador